



Educação Escolar Indígena

Direitos educacionais dos povos indígenas

Direito a uma educação intercultural, bilíngue/multilíngue, específica, diferenciada e comunitária.

Direito a uma educação escolar que valorize e afirme as identidades étnicas e proporcione acesso a conhecimentos importantes para cidadania.

Direito de participação e decisão sobre a organização e funcionamento da escola junto ao sistema de ensino.

Politica dos Territorios Etnoeducacionais

Território como visão política estratégica de governo e de Estado

Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE: reconhecimento das dimensões políticas, culturais e identitárias que definem determinado espaço como território de articulações sociais e identitárias

Território da Cidadania; Política de Comunidades Tradicionais; Terriórios Quilombolas

Território como base para a organização da vida coletiva: social, cultural, política, econômica, religiosa etc.

Território como espaço simbólico: terra, tradições, valores, línguas mitos, rituais e saberes.

Território como referência identitária e de gestão do presente e do futuro.

Território como base dos planos de vida para efetiva autonomia e autodeterminação.

Território como conceito central do processo pedagógico e da organização administrativa da escola.

Território como instrumento de consolidação da autonomia escolar.

O que é Território Etnoeducacional (TEE)?

Instrumento de planejamento e gestão das políticas e ações da educação escolar indígena;

Espaço territorial simbólico que considera as relações socioculturais, linguísticas, políticas e econômicas;

Espaço de articulação definido e configurado pelos povos indígenas em conjunto com as instituições envolvidas com a educação escolar indígena.

Como funciona o Território Etnoeducacional?

O Ministério da Educação, em parceria com a FUNAI, é responsável pela organização, implementação e coordenação da política.

Comissão Gestora: instância mista e representativa responsável pela elaboração, monitoramento e avaliação do Plano de Ação.

Plano de Ação: principal instrumento de trabalho do TEE de caráter orientador das políticas institucionais.

Passos para a implementação

- 1) Esclarecimentos e consulta;
- 2) Anuênci a dos povos indígenas;
- 3) Definição da abrangênci a do TEE;
- 4) Processo de constituição e instalação da Comissão Gestora;
- 5) Diagnóstico da situação da Educação Escolar Indígena no TEE;
- 6) Elaboração do Plano de Ação;
- 7) Pactuação do Plano de Ação;
- 8) Execuçõ a, acompanhamento e avaliação.

Comissão Gestora: constituição

Representantes de cada povo indígena integrante do TEE;

Ministério da Educação – MEC;

Fundação Nacional do Índio – FUNAI;

Secretarias de Educação do(s) Estado(s) e Município(s) de abrangência do TEE;

Instituições de Ensino Superior;

Organizações indígenas e indigenistas com atuação na educação escolar indígena no âmbito do TEE;

Competências da Comissão Gestora

Elaboração do diagnóstico;

Elaboração do Plano de Ação;

Elaboração do regimento interno;

Participação nas reuniões ordinárias;

Socialização das informações;

Acompanhamento e avaliação das ações.

O que muda no planejamento e na gestão da Educação Escolar Indígena?

As ações passam a ser executadas pelos Estados e Municípios a partir de um Plano de Ação articulado e territorializado sob a coordenação do MEC.

A organização e execução dos Planos seguem as configurações dos TEEs e não as configurações isoladas dos Estados e Municípios.

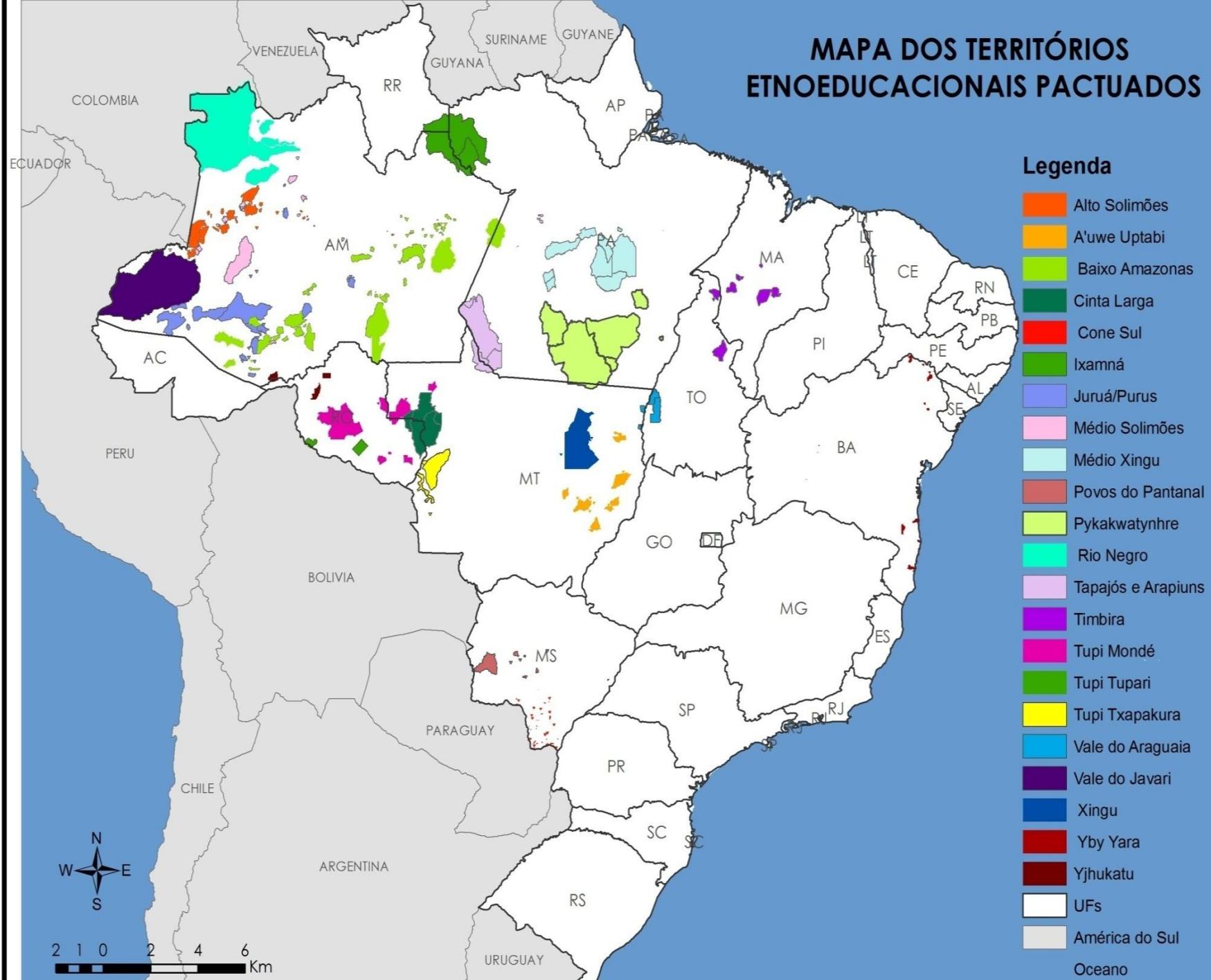
Os Planos são elaborados pelas Comissões Gestoras a partir de diagnósticos reais e precisos da Educação Escolar Indígena.

Participação indígena em todas as etapas.

Definição de responsabilidades e de recursos.

Regime de colaboração como prática.

MAPA DOS TERRITÓRIOS ETNOEDUCACIONAIS PACTUADOS



Programa Nacional dos Territórios Etnoeducacionais Indígenas

Objetivos

Proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil por meio do fortalecimento da Educação Escolar Indígena Etnoterritorializada, reconhecendo e valorizando a diversidade sociocultural e linguística, a autonomia e o protagonismo desses povos, conforme estabelecido na Constituição Federal.

Eixo 5 – Educação Profissional e Tecnológica

Objetivo - Promover a inserção de estudantes indígenas na Educação Profissional e Tecnológica

Ações - Elevar a escolaridade articulada à formação técnica e profissional dos estudantes indígenas

Implantar (expandir) *Campi* ou Núcleos Avançados da Rede Federal de Educação Profissional em Terras Indígenas.

Metas - 5.000 estudantes indígenas atendidos pela EJA/Educação profissional

03 *Campi* ou Núcleos Avançados implantados